



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 413, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR DE CENTRO DE
PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração subscrito pela servidora nominada no artigo primeiro e protocolizada sob nº.4436/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, A PEDIDO, a servidora **DENISE DE CASTRO BARBOSA** do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 046, de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 02 de outubro de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT